



Publicado na Edição nº 990, Seção Itarana/ES, pág. 129 do DOM/ES de 13/04/2018

**PORTARIA Nº 778/2018**

REVOGA PORTARIA Nº 769/2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que houve um equívoco na elaboração da portaria.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 769/2018 que nomeou fiscal de contrato.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 12 de abril de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana